

EDITAL Nº 13/2022 – RH/ISD, DE 7 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PRECEPTOR(A) MÉDICO(A) ULTRASSONOGRAFISTA

O Instituto Santos Dumont (ISD) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo com objetivo de preencher 01 (uma) vaga para o cargo de Preceptor(a) Médico(a) Ultrassonografista.

1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo de Preceptor(a) Médico(a) Ultrassonografista é destinado a candidatos(as) que tenham interesse em participar ativamente do processo de ensino e aprendizagem para as profissões da saúde, com ênfase na integralidade do cuidado à saúde materno-infantil e das pessoas com deficiência, com o objetivo de aproximar a formação profissional da prática na atenção à saúde e fortalecer a integração entre o ensino, a pesquisa, extensão e o trabalho.

1.2. O(a) profissional selecionado(a) contará com um ambiente de trabalho dotado da infraestrutura e dos equipamentos necessários para o adequado atendimento aos usuários e suas famílias, para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para a qualificação do treinamento em serviço inserido no Centro de Educação e Pesquisa em Saúde Anita Garibaldi (Anita), com acesso às instalações e equipamentos, também, do Instituto Internacional de Neurociências Edmond e Lily Safra (IIN-ELS), unidades do ISD localizadas em Macaíba (RN).

1.3. O acompanhamento de todos os atos referentes ao processo seletivo é de inteira responsabilidade dos(as) interessados(as). Todas as informações serão publicadas no site do Instituto Santos Dumont, podendo ser acessadas através do link: <http://www.institutosantosdumont.org.br/oportunidades-carreira/>

2. DAS VAGAS E REGIME DE CONTRATAÇÃO

2.1 O presente Edital visa o preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Preceptor(a) Médico(a) Ultrassonografista;

2.2 O(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) para atuar de imediato;

2.3 O regime de contratação é via CLT, com carga horária de 15 horas semanais, em horário a combinar de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h;

2.4 A contratação pelo regime da CLT se dará por um período experimental de até 90 (noventa) dias. Superado esse prazo e mediante avaliação positiva de desempenho profissional, o contrato terá vigor por prazo indeterminado;

2.5 Não havendo candidatos(as) inscritos(as) e/ou selecionados(as), o Edital poderá ser reaberto posteriormente;

2.6 A vaga ofertada neste Edital é extensiva à pessoas com deficiência (PCD).

3. DOS REQUISITOS E DAS DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 São requisitos básicos exigidos para todos(as) os(as) candidatos(as):

I. Comprovação da graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

II. Registro no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Norte para o início das atividades profissionais;

III. Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, ou Radiologia, ou Clínica Médica, concluída em Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação;

OU

IV. Certificado de atuação na área de Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia concedido pela Associação Médica Brasileira (AMB), Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo) e Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR); **OU**

V. Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia concedido pelo Conselho Federal de Medicina (CFM).

3.2 São requisitos desejáveis aos(às) candidatos(as):

I. Prestar assistência médica às usuárias, realizando exames de Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia, conforme dispõe a Lei nº 12.842/13, observando os princípios do Código de Ética Médica (2010), demonstrando polidez e cortesia em suas relações de trabalho, servindo de modelo para a formação profissional dos discentes;

II. Exercer a preceptoria para graduandos e residentes, assumindo o papel de educador/a para o desempenho de todas as atividades da prática interprofissional do/a médico/a e compartilhando o trabalho assistencial em todas as atividades atribuídas aos discentes;

III. Apoiar o trabalho interprogramático com as demais áreas de atuação do ISD, contribuindo ativamente com as ações que estejam diretamente relacionadas aos indicadores institucionais de qualidade e do Contrato de Gestão ISD/MEC bem como com as atividades e tarefas solicitadas pela gerência da unidade (Anita) e diretoria do ISD.

IV. Exercer o ensino na dimensão de “educar”, preparando graduandos e residentes para

que desenvolvam as competências profissionais necessárias (conhecimentos, habilidades e atitudes) para a integralidade do cuidado à saúde materno-infantil e das pessoas com deficiência;

V. Trabalhar prioritariamente com equipe multidisciplinar, na perspectiva da educação e do trabalho interprofissional em saúde, na atenção integral à saúde materno-infantil, com ênfase na atenção pré-natal às gestações de maior risco perinatal, incluindo as infecções de transmissão vertical e anomalias fetais;

VI. Utilizar o Projeto Terapêutico Singular como forma de organização da gestão do cuidado à saúde materno-infantil e à saúde da mulher e como ferramenta viabilizadora do diálogo interativo entre usuárias, famílias e profissionais de saúde, na perspectiva da Clínica Ampliada.

4. DO PERÍODO E DA FORMA DE INSCRIÇÃO

4.1. Os(as) candidatos(as) devem se inscrever através do link: <https://forms.gle/kSvh6cFZY86j1Kmt6>

4.2 Documentos obrigatórios no ato da inscrição:

I. **Currículo:** histórico educacional, experiência de trabalho, habilidades nas áreas de Ultrassonografia.

II. **Três cartas de recomendação confidenciais:** devem ser enviadas diretamente pelos recomendantes para o email selecao@isd.org.br com título CARTA DE RECOMENDAÇÃO - NOME DO CANDIDATO. As cartas de recomendação têm um peso substancial em nossas decisões. Sugestão mínima de itens na carta de recomendação: tempo de contato com o candidato e em qual atividade; qualificações do candidato; cumprimento de atividades; aspectos profissionais e pessoais para trabalho em equipe.

4.3 Somente serão homologadas as inscrições que cumprirem todos os requisitos previstos neste Edital.

4.4 Etapas do processo de seleção:

1ª fase: **Avaliação Curricular** (caráter eliminatório) – análise da carta de intenção, currículo e cartas de recomendação;

2ª fase: **Entrevista presencial** (caráter classificatório) - avaliação da adequação do candidato para a vaga.

4.5 Cronograma:

Etapa	Período ou Data
Período de inscrições	Até 30/06/2022
Convocação para aprovados(as) para 2ª fase	05/07/2022
Período de entrevistas e apresentações	07 a 08/07/2022
Divulgação do resultado final	12/07/2022

5 DOS PROVENTOS

5.1 Proventos: R\$ 4.583,57 (quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos)